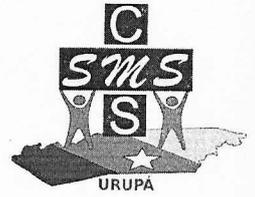


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 12/CMS/2023.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2023, conforme registro em ATA número 137 (cento e trinta e sete), instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

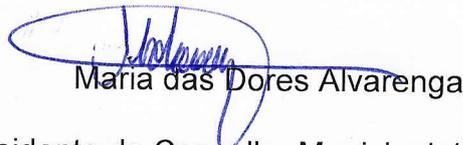
CONSIDERANDO a apresentação do 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2023, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise, este colegiado resolve:

RESOLVE:

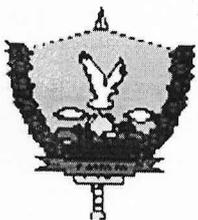
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2023, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 13 de agosto de 2023.

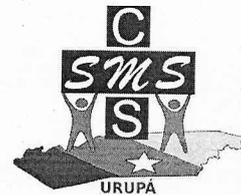

Maria das Dores Alvarenga

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2023.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2023, conforme registro em ATA número 137 (cento e trinta e sete), instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação do Regime Interno do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (HPP) realizada pelas Responsáveis Técnico do Hospital Municipal que após análise, este colegiado resolve:

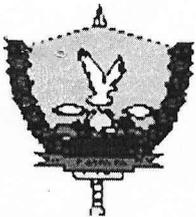
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Regime Interno do Hospital Jorge Cardoso de Sá (HPP) de Urupá-RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

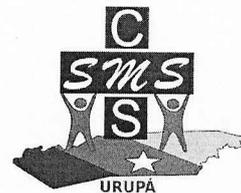
Urupá-RO, 31 de agosto de 2023.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/2023.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2023, conforme registro em ATA número 137 (cento e trinta e sete), instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

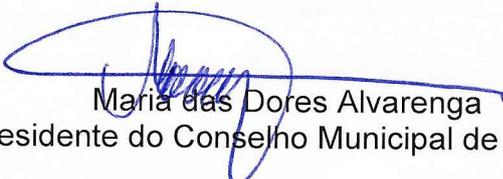
CONSIDERANDO a apresentação e explanação do Fluxo do Credenciamento da Laqueadura e Vasectomia no Estado de Rondônia, bem como a realização do Planejamento Familiar realizado pelas equipes Saúde da Família na APS do município, apresentado pelo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde que após análise, este colegiado resolve:

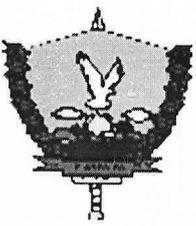
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o Credenciamento de Instituição para realização de Esterilização Cirúrgica no Hospital Jorge Cardoso de Sá.

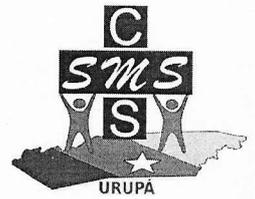
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 31 de agosto de 2023.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2023, conforme registro em ATA número 138 (cento e trinta e oito), instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

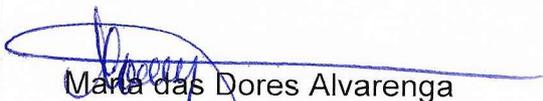
CONSIDERANDO a apresentação e explanação do documento para formalização de transferência de recursos FUNDO A FUNDO, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Materiais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá – CNES 2743612, no valor de 300.000.00 (trezentos mil reais) e contrapartida do município de 5.515.66 (cinco mil quinhentos e quinze e seiscentos e seis reais), tendo como natureza de despesa código: 44.90.52 e Especificação: Equipamento e Material Permanente, para ofertar atendimento de qualidade aos pacientes, apresentado pelo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde que após análise, este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a formalização e aquisição de equipamento para o Centro Cirúrgico do Hospital Jorge Cardoso de Sá - CNES 2743612, no valor de 300.000.00 (trezentos mil reais) e contrapartida do município de 5.515.66 (cinco mil quinhentos e quinze e seiscentos e seis reais),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 04 de setembro de 2023.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.